



**PORTARIA CNMP-SG N° 148, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP), no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI n° 19.00.1500.0010668/2018-84, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 6/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica GRITO PROPAGANDA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação:

I – Gestora Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula n° 82.666;

II – Gestora Substituta: Luana de Paula Barros Loschi Corrêa, matrícula n° 82.284;

III – Fiscal Requisitante Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula n° 82.666;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: Luana de Paula Barros Loschi Corrêa, matrícula n° 82.284;

V – Fiscal Administrativa Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula n° 82.666;

VI – Fiscal Administrativa Substituta: Luana de Paula Barros Loschi Corrêa, matrícula n° 82.284;

VII – Fiscal Técnica Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula n° 82.666;

VIII – Fiscal Técnica Substituta: Luana de Paula Barros Loschi Corrêa, matrícula n° 82.284.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 106, de 20 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA